



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
EDITAL N° 133, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**RESULTADO PRELIMINAR PROVA PRÁTICA, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO
EDITAL DE ABERTURA N.º 061/2025
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.375/25**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna públicos o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO** para admissão em contrato administrativo na função de **MOTORISTA (Transporte de Carga)**, para atuação na **Secretaria Municipal de Educação**. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.375, de 20 de fevereiro de 2025 e o Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.

O **Resultado Preliminar da Prova Prática**, Anexo I e a **Classificação Preliminar**, Anexo II do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 15/04/2025. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar da prova prática, de 16 de abril às 23h59min do dia 19 de março de 2025, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada> considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 15 de abril de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos